
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 043/2025

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores contratados e comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e todos os servidores contratados por excepcional interesse público, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Caaporã.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto:

- Todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;
- Todos os Secretários Municipais, o Diretor Presidente do SAAE e o(a) Presidente do IPSEC;
- O Procurador Chefe do Município;
- O Procurador Adjunto do Município.
- Aos servidores, ocupantes de cargos em comissão e contratados que estiverem na condição de estabilidade provisória, nos seguintes casos:
 - Estabilidade da Gestante;
 - Estabilidade por incapacidade laborativa acidentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Caaporã PB, 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:D3498057

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/01/2026. Edição 4031
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>